

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL

AVISO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 244/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022

ERRATA

ERRATA



LICENÇA AMBIENTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA SEMMADS - Nº 009/2022.

RAZÃO SOCIAL/ PESSOA FÍSICA: **JM CONDAT EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA DO CHEIRO, S/N, CEP: 48370-000, ESPLANADA-BA.

VIGÊNCIA DA LICENÇA: 29/06/2022 À 29/06/2025.

CNPJ/ CPF: 44.982.802/0001-10.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas **Leis nº 640, de 20/08/2008, Lei nº 780/2013 e suas alterações** instituindo o Código Municipal do Meio Ambiente e com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013 e Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, que resultou no Processo de Nº 009/2022-SEMMADS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA válida pelo prazo de 03 (Três) anos, ao empreendimento: **LOTEAMENTO MONTE OLIMPO**, de propriedade da empresa: **JM CONDAT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 44.982.802/0001-10**, tendo descrito como atividade principal: **Desmembramento de Lotes**, e sua localização na: **Rua do Cheiro, s/n, próximo a Escola Municipal Rilza Souza Tourinho, em Esplanada-BA**, tendo área total de **22.128,95m²** (73 lotes); coordenadas geográficas de referência Datum SIRGAS 2000, Latitude: **11º48'49"S** e Longitude: **37º56'5"W**, mediante o **cumprimento rigoroso da Legislação Ambiental vigente e das seguintes condicionantes:**

I – Elaborar os projetos de construção, modificação e ampliação do empreendimento que trata esta licença simplificada- LS em conformidade com as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas técnicas (ABNT); **II** – Fornecer aos funcionários EPI adequado e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme norma regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego; **III** – Comunicar de imediato a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direto ou indiretamente, o meio ambiente na área de influência do empreendimento; **IV** – Coletar sistematicamente os resíduos domésticos e industriais gerado no empreendimento, sempre que possível de forma segregada, acondicionado -os em recipiente e/ou locais apropriados, enviando-os posteriormente para descarte em local adequado e habilitado; **V** – Promover o treinamento dos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência de risco; **VI** – Fazer com que seus prepostos, funcionários e outros sob sua responsabilidade cumpram o estabelecido nesta LS; **VII** – Proibir a queima de resíduos sólidos ou de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona do empreendimento; **VIII** - Apresentar relatório anualmente à Prefeitura Municipal de Esplanada, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com registro fotográfico das ações implementadas e os resultados obtidos dessas condicionantes supracitadas; **IX**- O empreendedor deverá adotar sistema de fossas sépticas em conformidade com a NBR 7229/1993. **X**- Qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, realocação, titularidade, etc) deverá ser avaliada pela SEMMADS através de solicitação; **XI**- Implantar as áreas verdes de forma que estas desempenhem função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando melhoria da qualidade ambiental, funcional e estética do empreendimento, sendo dotados de vegetação arbórea e espaços livres de impermeabilização; **XII**- Priorizar, observados os padrões de qualidade e capacidade técnica e legal estabelecidos, a contratação de mão-de-obra, bens e serviços locais; **XIII**- As empresas ou áreas fornecedoras de insumos e as de destinação de matérias para a atividade (jazidas, áreas de empréstimo, bota-fora e etc.) deverão estar devidamente licenciadas, e a comprovação deverá permanecer no local do empreendimento sendo disponibilizada para apresentação caso seja solicitado. **Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida à fiscalização desta Secretaria e aos demais órgãos do Sistema Estadual e Federal de Meio Ambiente.** **Art. 3º - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento das demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigidas por lei.** **Art. 4º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.**

Esplanada - BA, 29 de junho de 2022.


HEBER AMARO DOS SANTOS

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS.
Decreto: 012/2021



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 244/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002-2021 (BB882451)
CONTRATO Nº 244/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 187/2021**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002-2021 (BB882451)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PENSO E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

1302 2017/2015/2018/2021/2016 3.3.90.30.00 Fonte 15001002,16000000,17040000

Contrato Nº **244/2022**. Fornecedor: **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI** com valor estimado de **R\$ 368.276,70 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, CNPJ 14.706.667/0001-19. Data: 21/06/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia **13 de julho de 2022, às 09:00 horas**, propostas devidamente lacradas para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTIJÃO COMPLETO E CARGA DE GÁS GLP 13 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA. O Edital poderá ser disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Esplanada-BA, no setor de Licitações ou pelo e-mail: esplanada.licitacao@gmail.com. Informações: mesmos endereços, das 08 às 12 horas, Esplanada - BA, 30/06/2022. Pregoeiro: Rogério Ahmad de Souza— Pregoeiro Oficial



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA
ERRATA DE AVISOS DE RESULTADOS, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada comunica aos interessados da Tomada de Preço nº 002/2022: Processo Administrativo nº 136/2022, sobre AVISOS DE RESULTADOS, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município, dia 20/06/2022, edição 353, págs. 4,5,6 e 7. ONDE SE LÊ: “ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUCAMBINHO (RUA A E RUA B - TRECHO 1 E 2), BAIXA DA SANTA CRUZ (RUA BAIXA DA SANTA CRUZ E TRAVESSA BAIXA DA SANTA CRUZ), CONJUNTO NOEMIA BATISTA (RUA E E RUA G), RUA PROF. EVALDO - TRECHOS 1, 2 E 3, ALAMEDA (RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E), CIDADE DE DEUS (RUA DR. KLEBER BATISTA E RUA CIDADE DE DEUS - TRECHO 1 E 2), TRAVESSA DOS CAPUCHINHOS, RUA PROPEX, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 206/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER”. LEIA-SE: “Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUCAMBINHO (RUA A E RUA B - TRECHO 1 E 2), BAIXA DA SANTA CRUZ (RUA BAIXA DA SANTA CRUZ E TRAVESSA BAIXA DA SANTA CRUZ), CONJUNTO NOEMIA BATISTA (RUA E E RUA G), RUA PROF. EVALDO - TRECHOS 1, 2 E 3, ALAMEDA (RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E), CIDADE DE DEUS (RUA DR. KLEBER BATISTA E RUA CIDADE DE DEUS - TRECHO 1 E 2), TRAVESSA DOS CAPUCHINHOS, RUA PROPEX, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 172/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER”. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000